



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia integrantes para compor o Grupo de Trabalho Intercameral sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal das 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

AS 2ª E 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75/93](#), e conforme deliberações ocorridas na 118ª Sessão de Coordenação da 2ª CCR, de 19 de setembro de 2016, e na 925ª Sessão Ordinária da 5ª CCR, de 13 de setembro de 2016, resolvem:

Art. 1º Nomear os membros a seguir relacionados, inscritos mediante abertura de edital:

I – Indicados pela 2ª CCR:

- a) Jessé Ambrósio dos Santos;
- b) Luís Wanderley Gazoto

II – Indicados pela 5ª CCR:

- a) Cibele Benevides Guedes da Fonseca;
- b) Daniel Azevedo Lôbo.

Art. 2º Nomear o Procurador da República Yuri Correa da Luz em substituição à Procuradora da República Renata Ribeiro Baptista, que acompanhará o Grupo de Trabalho como Secretária Executiva da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 2ª CCR

MARCELO MUSCOGLIATI  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 5ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 set. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**